



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 241/2018

João Pessoa, 03 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o protocolo TRT n. 000.011270/2018,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, matrícula n. 201.329.088, da Função Comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Dispensar o servidor **MARCOS LINS PIMENTEL PEQUENO**, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.332.715, da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III - Dispensar o servidor **THIAGO CURVELO DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.267.225, da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Dispensar o servidor **JOSÉ RAFAEL BRITO LACERDA FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 04, matrícula n. 201.328.198, da Função Comissionada de Assistente 2 - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

V - Designar o servidor **JOSÉ RAFAEL BRITO LACERDA FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 04, matrícula n. 201.328.198, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VI - Designar o servidor **FREDERICO COSTA GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.260.707, para exercer a Função Comissionada de Assistente 2 - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VII - Designar o servidor **MARCOS LINS PIMENTEL PEQUENO**, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.332.715, para exercer a Função Comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VIII - Designar o servidor **RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, matrícula n. 201.329.088, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3 - FC 03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IX - Esta Portaria entra vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente